

CÂMARA MUNICIPAL

DA

COVILHÃ

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 09/2017

Da reunião ordinária realizada, com carácter privado, no dia 05 de maio de 2017, iniciada às 09:10 horas e concluída às 11:40 horas.

Sumário:	01
Abertura	02
Período Antes da Ordem do Dia	04
Período da Ordem do Dia	08
Agenda	08
Aprovação de Atas	08
Balancete	08
Despacho	08
DAG	09
DOP	12
DL	13
DGU	14
DEASS	15
DCJD	16
Aprovação em minuta	18
Votação das deliberações	18
Encerramento	18
Montante Global dos Encargos	18

ABERTURA

ATA Nº 09/2017

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezassete, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, na Covilhã, realizou-se, com caráter privado, a reunião ordinária da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Vítor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes os Senhores Vereadores Nuno Flávio da Costa Reis, em substituição do Senhor Pedro Miguel dos Santos Farromba, Carlos do Carmo Martins, Joaquim António Matias, José Joaquim Pinto de Almeida, Jorge Manuel Torrão Nunes e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus.

A reunião foi secretariada por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

E pelas 9:10 horas, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos da presente reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

2. APROVAÇÃO DE ATAS

- Ata n.º 07 - reunião ordinária de 13.04.2017

- Ata n.º 08 - reunião ordinária de 21.04.2017

3. BALANCETE

4. DESPACHOS

5. DEPARTAMENTOS

5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

a) *Adesão à ENERAREA*

b) *Minuta de Protocolo de Parceria entre o Município da Covilhã e o Wall Street English COVILHÃ*

ATA DA REUNIÃO DE 05/05/2017

- c) Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e as Empresas SATA – Azores Airlines, S.A, e SATA AIR AÇORES - Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos*
- d) Autorização à Casa do Sport Lisboa e Benfica na Covilhã de sublocar a área de restauração do restaurante snack-bar do Rossio do Rato*
- e) Condições de Participação - Feira de S. Tiago 2017*
- f) Denúncia de contrato de arrendamento não habitacional da garagem n.º 24 sita na Urbanização das Nogueiras – Teixoso*

5.2 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

- a) Centro de Inovação Cultural da Covilhã*
- b) Receções Definitivas*
 - Empreitada da obra de Requalificação Urbana e Paisagística da Rua Gregório Geraldês – Covilhã*

5.3. DIVISÃO DE LICENCIAMENTO

5.4. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

- a) Processo n.º 397/05 – Fábrica de Móveis Martins e Mobiliário, Lda.*

5.5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

- a) Proposta de Plano de Transportes – PTE, para o ano letivo de 2017/2018*
- b) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Cordas*

5.6. DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

- a) Retificação de Topónimos*
 - Freguesia do Ferro*
- b) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Académica da Universidade da Beira Interior - AEROUBI - Núcleo de Estudantes de Engenharia Aeronáutica*

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente iniciou os trabalhos entregando o Relatório Semestral da Senhora Provedora do Município.

O Senhor Vereador Joaquim Matias realçou o Relatório apresentado pela Senhora Provedora do Município, dando alguns exemplos que achou mais relevantes e que devem ser ponderados. Mais adiante, manifestou o empenho da Senhora Provedora, por se deslocar pessoalmente ao Departamento de Urbanismo, para a resolução de questões que lhe foram colocadas.

O Senhor Vereador José Pinto disse que continuam a existir atrasos nas respostas aos munícipes e alguns receios de represálias, revelando a forma como funcionam os serviços, bem como o atraso de pagamentos, por parte da Câmara, a outros prestadores de serviços, o que é preocupante. Alertou ainda para a linguagem técnica utilizada nas informações e pareceres dados, que o cidadão comum não consegue entender, devendo essa situação ser melhorada, contudo elogiou o trabalho realizado pela Senhora Provedora do Município, que tem permitido uma maior aproximação dos cidadãos à Câmara Municipal.

Mais adiante, realçou a importância da leitura do documento pelos serviços, para efeitos de uma reflexão e avaliação do trabalho realizado.

Referiu ainda a preocupação manifestada pelo Senhor Reitor da UBI, quer quanto à limpeza da Ribeira da Goldra, quer quanto ao trabalho desempenhado pela UBI, na cidade, devendo a Câmara estar mais atenta e colaborar com esta, “criando pontes necessárias ao desenvolvimento do concelho.”

Alertou para o estado preocupante e degradado em que se encontram as casas de banho públicas, no Jardim Público, embora sejam da responsabilidade da ADC.

Quanto às comemorações do 25 de Abril referiu que, tal como previsto, o programa foi “feito à custa das Freguesias e Associações”, lamentando novamente, o facto de os Vereadores não terem podido contribuir para a realização do programa e se ter verificado falta de sensibilidade para com os símbolos da data, não se ter cantado, por exemplo, a “Grândola Vila Morena”, no palco, nem aquando do lançamento do fogo-de-artifício.

Sobre as comemorações do 1.º de Maio, congratulou-se e saudou a União de Sindicatos por ter conseguido mobilizar inúmeros covilhanenses, quer nas manifestações realizadas no concelho, quer na corrida do 1.º de Maio.

O Senhor Vereador Nuno Reis, sobre o relatório apresentado, sublinhou que é um trabalho importante, porque manifesta uma postura de trabalho, mas também manifesta a importância da interligação com os munícipes. Referiu e lamentou o tempo de resposta que é dado aos munícipes, bem como as respostas que lhes são dadas serem demasiado técnicas, devendo ser a situação corrigida; sublinhou que estas situações não devem ser vistas como reclamações, mas sim como um “reforço” para a resolução dos problemas dos munícipes.

Relembrou que já anteriormente tinha solicitado que fosse feito um relatório da atividade do Veterinário Municipal, pois existem vários animais abandonados pelas ruas da cidade, que se desconhece como e qual o controlo feito destes animais, pelo Veterinário Municipal, e referiu a queixa pública que foi feita por um outro Veterinário da cidade, onde afirma que depois das

ATA DA REUNIÃO DE 05/05/2017

17:30 h, nos fins-de-semana e feriados, não existe qualquer serviço prestado pelo Município para as situações que surgem, o que era muito preocupante.

Relativamente ao Centro de Dia de Cantar Galo disse saber que o mesmo vai ser encerrado e solicitou esclarecimentos sobre o mesmo, uma vez que a Câmara assinou um Protocolo com esta instituição em 06/05/2016 e feita uma transferência de 10.000,00 €.

Sobre o não funcionamento dos serviços noturnos do INEM na cidade da Covilhã, questionou se a situação se mantém ou não, uma vez que o INEM “recuou” da sua decisão, em relação a algumas cidades.

Questionou sobre a ULS Cova da Beira que nada mais se tem sabido sobre o assunto, nos últimos seis meses.

Solicitou esclarecimentos quanto ao protocolo assinado com a Ordem dos Advogados e o CIEBI para a instalação das suas sedes no edifício da ex-Fábrica das Águas, que diz não se enquadrar no cariz cultural, recreativo, desportivo e de combate às diferentes formas de exclusão social para o qual foi destinado.

Questionou também sobre o ponto de situação dos Engenheiros poderem ou não assinar projetos, uma vez que o Senhor Vereador Joaquim Matias informou a Câmara que foram solicitados pareceres à CCDRC, no ano anterior, mas que a situação ainda se mantém até há presente data.

O Senhor Vereador Jorge Torrão enalteceu as comemorações do 25 de abril e do 1.º de maio, a Feira do Livro realizada com autores covilhanenses e edições recentes, bem como o Sarau Cultural da Escola Secundária Campos Melo.

Informou que no próximo dia 16, no âmbito do projeto GEOPARQUE, uma visita ao complexo mineiro, para a futura criação de um Museu de Arqueologia Industrial.

O Senhor Presidente informou que no dia 17 de maio comemora-se o Dia Nacional da Hipertensão, onde haverão rastreios gratuitos durante todo o dia, na Praça do Município.

Respondendo às questões colocadas disse, sobre a Norma Comunitária que define a qualificação dos Engenheiros Cívicos, que não é clara, mas que a Assembleia da República irá pronunciar-se brevemente, resolvendo a questão das dúvidas existentes. Sugeriu que os Senhores Vereadores apresentassem as suas questões e que, depois, as fará chegar à CCDRC.

Informou que ainda não foi celebrado nenhum Protocolo com a Ordem dos Advogados, que apenas há uma proposta no sentido de, enquanto decorrerem as obras no edifício onde estão instalados, estes poderem utilizar aquele espaço provisoriamente ou até um outro local do Município, designadamente o Auditório Municipal, para a realização das suas reuniões anuais; disse ainda que o mesmo se passa com o CIEBI, enquanto decorrerem as obras naquele edifício.

Quanto à ULS Cova da Beira referiu que “são questões delicadas e morosas, mas que estão bem encaminhadas e aguardamos decisões do Estado.”

Sobre o INEM informou que irá reunir com o Senhor Diretor sobre a situação, que houve um comunicado onde foi informado de um reajuste de horários, mas “apesar de esse serviço não ser assegurado durante a noite, felizmente não é preocupante, uma vez que temos oito alternativas, sete dos Bombeiros Voluntários e uma do próprio hospital, pelo que não há motivos para alarme.”

ATA DA REUNIÃO DE 05/05/2017

O Senhor Vereador Joaquim Matias referiu, sobre este assunto, que “quando o anterior Presidente do INEM entendeu por ambulâncias do INEM em vários locais do país, era para colocar mais uma ambulância no Hospital da Guarda, de Viseu e de Aveiro, mas o único hospital que foi contemplado foi o da Covilhã. Há cinco ambulâncias do INEM no Hospital da Covilhã; os Bombeiros Voluntários já fizeram seis serviços do INEM, em simultâneo, têm 26 ambulâncias e em junho terão 29; a colocação da ambulância do INEM só aconteceu na Covilhã, porque os outros municípios insurgiram-se contra a instalação dessas mesmas ambulâncias, pelo facto de terem os serviços garantidos e o INEM hoje, tem a imagem que tem, deve-a fundamentalmente aos Bombeiros de Portugal, é esta a verdade. Quando há uma ocorrência sai um primeiro carro com um médico, para prestar os primeiros socorros e depois é que sai a ambulância. O carro está ao serviço 24 horas por dia e a ambulância pode não ser a que estava destinada naquele hospital, porque o serviço noturno exige o pagamento de horas extraordinárias e uma ambulância do INEM custa cerca de 13 mil euros/mês. O serviço feito pelas Associações custa 5 a 6 mil euros e é prestado o mesmo serviço. A coordenação que é feita é que não está correta, porque, por exemplo, enviam uma ambulância que está no hospital para socorrer uma pessoa que vive junto ao quartel dos Bombeiros, quando ali estão estacionadas 6 ambulâncias. Não há motivos para alarme e os serviços são garantidos com qualidade, pois os bombeiros, hoje, têm formação que está certificada pelo INEM.”

O Senhor Presidente continuou a responder às questões colocadas e sobre o Centro de Dia de Cantar Galo disse que tem que haver um certo enquadramento da situação e que há vários anos que têm problemas financeiros, “que se encontram em rutura e se não for a Câmara Municipal a pagar a renda daquela instituição e os apoios financeiros dados, a situação seria bem pior. Um dos Senhores que emprestou dinheiro à instituição requereu a insolvência da mesma, o que veio a dificultar e acelerar ainda mais o problema já existente. Veio uma inspeção de Coimbra que entendeu não estarem reunidas as condições necessárias para continuar a exercer a sua atividade e encerrou a instituição.”

Mais adiante, manifestou, em nome do Executivo “o nosso apreço pela coragem e dedicação dos dirigentes do Centro Social de Cantar-Galo que tem trabalhado e lutado contra todas as adversidades ao longo destes anos, e o fizeram até à última pinga de sangue que tinham, para conseguir manter de pé esta situação, mas a Segurança Social não lhes permitiu continuar esse caminho.”

O Senhor Vereador José Pinto acrescentou ainda que faz “uma leitura mais abrangente e que outros Centros de Dia irão fechar portas, porque politicamente foi conveniente abrir-se em todas as aldeias um Centro de Dia ou um Lar, quando a viabilidade dos mesmos não era certa, enquanto na cidade era preciso que existisse mais um e não temos.”

O Senhor Vereador Carlos Martins disse não concordar com o Senhor Vereador José Pinto, porque não foi politicamente conveniente, foi acima de tudo, socialmente necessário.

O Senhor Vereador Nuno Reis acrescentou que estas instituições são hoje insustentáveis e que a Câmara deveria apoiar mais, uma vez que há cada vez mais idosos, muita procura e pouca oferta para dar resposta às necessidades da população do concelho, designadamente na cidade.

ATA DA REUNIÃO DE 05/05/2017

O Senhor Presidente, deu o uso da palavra à Senhora Dr.^a Cristina Maximino e sobre esta temática esclareceu que no âmbito da Rede Social são dadas boas pontuações às ampliações e construções de Centros de Dia ou Lares, no entanto, a posição da Segurança Social era contrária ao que estava a ser veiculado, uma vez que eles dizem que as respostas são mais que suficientes e não se comprometiam com quaisquer acordos de cooperação.

Retomou a palavra o Senhor Presidente que afirmou ter conhecimento de que um Veterinário contestou a retirada de uma placa de publicidade, e embora fosse livre de se expressar da forma como entendesse, nomeadamente nas redes sociais, mas a situação era diferente uma vez que usou a questão para fins políticos.

O Senhor Vereador Joaquim Matias, sobre o referido, esclareceu que tal situação advinha de um levantamento, efetuado pelos serviços de fiscalização, sobre as placas de publicidade, para aferir as que se encontravam licenciadas e, partir daí, teve os procedimentos administrativos normais. No caso em concreto, a placa de identificação não se encontrava licenciada, pelo que, lhe foi comunicado para proceder ao seu licenciamento ou para a retirar.

Retomou a palavra o Senhor Presidente e, no que diz respeito às escadas junto do elevador da Goldra, existiam duas soluções e se estava a ultimar o projeto para começar e acabar ainda no decorrer do mandato, não pela reivindicação do Senhor Reitor, mas uma solução já vinda de algum tempo; quanto à ciclovia, não iriam fazer com tapete especial, mas um que se adegue, para que as bicicletas da UBI e da CMC circulem de modo a que o sistema de mobilidade que está previsto funcione de forma articulada e por forma a poderem abastecer-se nos postos a criar.

Quanto ao relatório da Senhora Provedora, diz bem do espírito de abertura, de transparência e da forma correta que tem de se estar nestas funções. “Quem não deve não teme e todos nós sabemos que serviços perfeitos não existem. Há atos e omissões e por vezes as coisas não correm como a gente quer, mas num Município com esta dimensão, apenas com este número não é preocupante. Claro que queremos que minimize e se evitem os determinados problemas. É com isto que melhoramos e corrigimos a nossa trajetória na resolução dos problemas e a transparência do Município da Covilhã. Saudar o trabalho realizado pela Senhora Provedora naquilo que convém ou não, sendo certo que no que diz respeito à questão do medo ou das represálias, enfim, só quem não conhece o Presidente da Câmara é que pode algum dia dizer publicamente que ele é um tipo que faz represálias por discordarem dele.”

Quanto à questão do WC no Jardim Público, referiu que comungava das preocupações do Senhor Vereador José Pinto.

Concluiu, referindo que as Comemorações do 25 de Abril e do 1 de Maio correram muito bem a todos os níveis, realçando a participação dos jovens.

Pelas 11:00 horas o Senhor Vereador Joaquim Matias ausentou-se para representação do Município.

III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

2. APROVAÇÃO DE ATAS

Foram presentes as seguintes Atas:

- Ata n.º 07 - reunião ordinária de 13.04.2017
- Ata n.º 08 - reunião ordinária de 21.04.2017

A Câmara deliberou aprovar a Ata n.º 07/2017, reunião ordinária de 13.04.2017, não participando na votação o Senhor Vereador Carlos Martins, nos termos do previsto no disposto no n.º 3 do artigo 34.º do CPA-Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

A Câmara deliberou aprovar a Ata n.º 08/2017, reunião ordinária de 21.04.2017, não participando na votação a Senhora Vereadora Marta Alçada, nos termos do previsto no disposto no n.º 3 do artigo 34.º do CPA-Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à ata, e que apresenta os seguintes valores:

. Total de Disponibilidades: 1.040.073,93 € (um milhão, quarenta mil, setenta e três euros e noventa e três cêntimos).

. Documentos: 2.591,20 € (dois mil, quinhentos e noventa e um euros e vinte cêntimos).

. Dotações Orçamentais: 266.242,99 € (duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e quarenta e dois euros e noventa e nove cêntimos).

. Dotações não Orçamentais: 773.830,94 € (setecentos e setenta e três mil, oitocentos e trinta euros e noventa e quatro cêntimos).

DESPACHOS

5. DEPARTAMENTOS

5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

a) Adesão à ENERAREA

Presente informação I-CMC/2017/777, do Serviço do Património, datado de 24/02/2017, propondo a adesão à ENERAREA – Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior e remessa do processo administrativo para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto nas alíneas n), *in fine*, do n.º 1 e k), do n.º 2, ambas do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugadas com o disposto no n.º 2 do artigo 56.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais.

Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Carlos Martins congratulou-se com a adesão à ENERAREA, criada em paralelo com a Associação de Municípios da Cova Beira, solicitando ao Senhor Presidente que o Município da Covilhã “depois de ponderar os prós e contras, peça novamente a adesão à AMCV, pois, só temos a ganhar com isso.”

O Senhor Vereador José Pinto congratulou-se com a adesão.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Joaquim Matias, deliberou aprovar a adesão à ENERAREA – Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior e remeter o processo administrativo para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto nas alíneas n), *in fine*, do n.º 1 e k), do n.º 2, ambas do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º. 75/2013, de 12 de Setembro que aprova o RJAL, conjugadas com o disposto no n.º 2 do artigo 56.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais.

b) Minuta de Protocolo de Parceria entre o Município da Covilhã e o Wall Street English COVILHÃ

Presente minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município da Covilhã e o Wall Street English COVILHÃ, tendo por objeto um conjunto de contrapartidas entre as partes, designadamente, descontos aos funcionários da autarquia.

Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

ATA DA REUNIÃO DE 05/05/2017

O Senhor Vereador Nuno Reis referiu que à semelhança do já referido para outras situações idênticas, que este tipo de protocolos não deviam ser objeto de deliberação mas de tratamento junto dos recursos humanos.

O Senhor Vereador José Pinto referiu que este tipo de protocolos deveriam partir de iniciativa da própria Câmara.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Joaquim Matias, deliberou aprovar e celebrar o Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e o Wall Street English COVILHÃ, tendo por objeto um conjunto de contrapartidas entre as partes, designadamente, descontos aos funcionários da autarquia.

- c) Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e as Empresas SATA – Azores Airlines, S.A, e SATA AIR AÇORES - Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos**

Presente minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município da Covilhã e as **Empresas SATA – Azores Airlines, S.A, e SATA AIR AÇORES - Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos**, tendo por objeto um conjunto de contrapartidas entre as partes, designadamente, descontos aos funcionários da autarquia.

Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Joaquim Matias, deliberou aprovar e celebrar o Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e as Empresas SATA – Azores Airlines, S.A, e SATA AIR AÇORES - Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos, tendo por objeto um conjunto de contrapartidas entre as partes, designadamente, descontos aos funcionários da autarquia.

- d) Autorização à Casa do Sport Lisboa e Benfica na Covilhã de sublocar a área de restauração do restaurante snack-bar do Rossio do Rato**

Presente declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 21/04/2017, autorizando a Casa do Sport Lisboa e Benfica na Covilhã, no âmbito do contrato de arrendamento comercial restaurante/Bar do Rossio do Rato, outorgado em 16/12/2016, a sublocar ou ceder, no todo ou em parte, onerosa ou gratuitamente, a área de restauração do restaurante snack-bar do Rossio do Rato, na Covilhã.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Joaquim Matias, deliberou ratificar a declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 21/04/2017, autorizando a Casa do Sport Lisboa e Benfica na Covilhã, no âmbito do contrato de arrendamento comercial restaurante/Bar do Rossio do Rato, outorgado em 16/12/2016, a

sublocar ou ceder, no todo ou em parte, onerosa ou gratuitamente, a área de restauração do restaurante snack-bar do Rossio do Rato, na Covilhã.

e) Condições de Participação - Feira de S. Tiago 2017

Foi presente, para aprovação, as condições gerais de participação na Feira de S. Tiago/2017.

Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Nuno Reis questionou da razão da omissão dos preços pagar pelo aluguer dos espaços.

Por indicação do Senhor Presidente, o Senhor Dr. Júlio Costa esclareceu que alguns dos valores são os praticados pela tabela de taxas em vigor e os dos stands os fixados e aprovados em reunião de Câmara no ano transato.

O Senhor Vereador José Pinto sugeriu que deveriam proporcionar melhorias, designadamente a nível das infraestruturas e do programa.

Que se devia divulgar mais a Covilhã, as suas iniciativas e a nível de produtos da região, tendo tido essa oportunidade na FIT – Guarda, o que considerou uma grande falha.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Joaquim Matias, deliberou aprovar as condições gerais de participação na Feira de S. Tiago/2017.

f) Denúncia de contrato de arrendamento não habitacional da garagem n.º 24 sita na Urbanização das Nogueiras – Teixoso

Presente informação I-CMC/2017/1589, do Serviço de Património, datado de 28/04/2017, propondo, a pedido do requerente José Manuel Oliveira Farias, a denúncia do contrato de arrendamento não habitacional, celebrado em 14/09/2016, da garagem n.º 24, sita na Urbanização das Nogueiras – Teixoso,

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Joaquim Matias, deliberou aprovar a denúncia do contrato de arrendamento não habitacional, celebrado em 14/09/2016, com o Senhor José Manuel Oliveira Farias, da garagem n.º 24, sita na Urbanização das Nogueiras – Teixoso.

5.2 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

a) Centro de Inovação Cultural da Covilhã

Presente informação do Departamento de Obras e Planeamento propondo que a Câmara Municipal delibere autorizar a abertura do concurso público da “Empreitada da obra de construção do Centro de Inovação Cultural da Covilhã”, projeto de investimento que integra o PEDU da Covilhã aprovado, na prioridade de investimento 06.05, e que se constitui como um equipamento público cuja utilização se enquadra na área cultural, formado por dois edifícios, o "Centro de Incubação e Apoio a Indústrias Culturais e Criativas" e o "Teatro Municipal da Covilhã", que embora fisicamente autónomos são contíguos, o que permite que sejam funcionalmente complementares.

Do Programa de Concurso e do Caderno de Encargos, consta, nomeadamente, o valor base do concurso, o prazo de execução, e a composição do Júri do Concurso, fórmula de revisão de preços, condições de pagamento, e os critérios de adjudicação.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara, nos termos da informação técnica e com a ausência do Senhor Vereador Joaquim Matias, deliberou aprovar abertura do concurso público da “Empreitada da obra de construção do Centro de Inovação Cultural da Covilhã”, aprovar as respetivas peças do procedimento, designadamente o Programa de Concurso, o Caderno de Encargos, o Mapa de Quantidades, o Plano de Segurança Saúde e o Plano de Prevenção (PSS) e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (PPGRCD), e aprovar o Júri do Concurso.

Mais deliberou remeter à Assembleia Municipal, para discussão e autorização prévia o Investimento relativo à construção do Centro de Inovação Cultural da Covilhã, nos termos do n.º 2 do artigo 51.º do RFAL, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro.

b) Receções Definitivas

- Empreitada da obra de Requalificação Urbana e Paisagística da Rua Gregório Geraldes – Covilhã

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Joaquim Matias e com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto e nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de receção definitiva da Empreitada da Obra de Requalificação Urbana e Paisagística da Rua Gregório Geraldes – Covilhã.

ATA DA REUNIÃO DE 05/05/2017

5.3. DIVISÃO DE LICENCIAMENTO

Não existem documentos agendados neste ponto.

5.4. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

a) Processo n.º 397/05 – Fábrica de Móveis Martins e Mobiliário, Lda.

Presente informação da Chefe de Divisão de Gestão Urbanística, Eng.ª Isabel Matias, datada de 27/04/2017, que se transcreve:

“Pelo requerimento n.º 1585/17 de 28-03-2017 (fl. 941) a interessada veio solicitar, no âmbito do procedimento que sejam considerados os valores já pagos em 07/08/2007 referentes aos lotes 6, 4 e 3.

O requerimento acima referenciado motivou uma análise cuidada dos antecedentes existentes no processo n.º 397/05 (lote 6), nomeadamente o motivo pelo qual o pedido de emissão do alvará de construção foi indeferido quando as taxas para a realização da operação urbanística foram pagas. Neste contexto o referido requerimento foi objeto de parecer jurídico em 06/04/2017 (que se dá como reproduzido por remissão para os devidos e legais efeitos) no âmbito do qual foi proposto:

- a declaração de nulidade do despacho de 24/08/2007 que indeferiu o requerimento de emissão da licença de construção no processo n.º 397/05, praticando-se o ato devido, isto é, a emissão do alvará requerido, sendo, no caso irrelevante que entretanto tenha ocorrido uma alteração no sujeito passivo da relação tributária.

- que o montante das taxas pagas em 08/08/2007 (admitindo-se que não foram devolvidas) seja tido em consideração no âmbito do procedimento que decorre no processo n.º 69/17, que caso seja deferente da que se encontra aprovado, deverá constituir-se como uma alteração ao projeto de arquitetura aprovado.

Na sequência do referido parecer foi solicitado à Divisão de Finanças que confirmasse se as referidas taxas pagas não foram devolvidas através do EDOC/2017/9411.

A 11/04/2017 a Divisão de Finanças confirmou pelos registos de contabilidade que até à data não houve devolução das taxas ao requerente da licença.

Assim sendo propõe-se, com base no parecer jurídico emitido, que:

- seja declarada nulidade do despacho de 24/08/2007 que indeferiu o requerimento de emissão do alvará de licença de construção no processo n.º 397/05, pelos fundamentos expostos no parecer datado de 06/04/2017 (fls. 954 a 956) e que seja emitido o referido alvará.

- a comunicação prévia apresentada no âmbito do processo n.º 69/17, seja considerada como uma alteração ao projeto aprovado, devendo ser verificado se no âmbito da mesma se existe variação do prazo de execução da obra ou de áreas de construção que motive um pagamento acrescido de taxas.

Os procedimentos administrativos referentes aos lotes 3 e 4 – Processo n.º 394/05 e 395/05 – deverão ser igualmente analisados à luz do parecer jurídico acima referenciado.”

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Joaquim Matias, no âmbito da discussão do presente assunto e face à sua complexidade deliberou retirá-lo para uma melhor análise.

5.5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

a) Proposta de Plano de Transportes – PTE, para o ano letivo de 2017/2018

Presente informação I-CMC/2017/2293, da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde, datada de 26.04.2017, propondo a aprovação do Plano de Transportes Escolares do concelho da Covilhã – Ano 2017/2018.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Joaquim Matias, nos termos da alínea gg) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro que aprova o RJAL, deliberou aprovar o Plano de Transportes Escolares do concelho da Covilhã para o Ano Letivo 2017/2018.

b) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Cordas

Presente minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Associação Cordas, tendo por objeto o apoio nas atividades sociais desenvolvidas por si durante o ano de 2017, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 500,00€ (quinhentos euros).

Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Joaquim Matias, deliberou retirar o presente assunto para efeitos de alteração do valor a propor.

5.6. DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

a) Retificação de Topónimos

- Freguesia do Ferro

Presente EDOC/2017/10953 propondo a retificação de sete dos topónimos deliberados pela Câmara na reunião de 17/03/2017, que, por erro de escrita do requerimento da Junta de Freguesia do Ferro e após a receção da deliberação de Câmara foram verificados:

Mapa 3 - Beco da Barronreira – início no Bairro da Cruz e fim na ETAR da Barronreira deve ler-se Beco da Barronreira início na Rua da Barronreira e fim na ETAR da Barronreira;

Mapa 4 - Rua do Cerejal – início na Estrada Municipal 506-1 e fim na Rua do Freixo deve ler-se Rua do Cerejal início na Estrada Municipal 506 e fim na Rua do Freixo;

Mapa 5 - Rua da Quinta das Rasas – início na Estrada Municipal 506-1 e fim na Rua do Cabreiro deve ler-se Rua da Quinta das Rasas início na Estrada Municipal 506 e fim na Rua do Cabreiro;

Mapa 6 - Rua do Cabreiro – início na Estrada Municipal 506-1 e fim na Rua do Freixo deve ler-se Rua do Cabreiro início na Estrada Municipal 506 e fim na Rua do Freixo;

Mapa 8 - Rua da Horta Solar – início na Rua das Estufas - arruamento sem saída deve ler-se Rua da Horta Solar início no cruzamento das Ruas Família Gonçalves, Rua Alto da Charneca e da Rua das Estufas e fim na Rua das Sepulturas Romanas;

Mapa 9 - Rua das Sepulturas Romanas - início na Rua da Horta Solar e fim na Estrada Municipal 506-1 deve ler-se Rua das Sepulturas Romanas início na ponte superior sobre a A23, junto à Horta Solar e fim na Estrada Municipal 506;

Mapa 10 - Rua do Alto da Charneca início na Rua Quinta de Madeira e fim na Rua do Amieiro Longo deve ler-se Rua do Alto da Charneca início no cruzamento da Rua das Estufas, Ruas Família Gonçalves e Rua Horta Solar e fim no cruzamento da Rua do Amieiro Longo com a Rua Quinta de Madeira.

A Câmara, com as ausências dos Senhores Vereador Joaquim Matias e Vereador José Pinto, com base na informação dos serviços e do parecer da Comissão de Toponímia e acordo com a alínea ss), do n.º 1, do artigo 33.º do RJAL, deliberou retificar a deliberação de Câmara de 17/03/2017, na parte que diz respeito aos topónimos atribuídos à Freguesia do Ferro:

Mapa 3 - Beco da Barronreira – início no Bairro da Cruz e fim na ETAR da Barronreira deve ler-se Beco da Barronreira início na Rua da Barronreira e fim na ETAR da Barronreira;

Mapa 4 - Rua do Cerejal – início na Estrada Municipal 506-1 e fim na Rua do Freixo deve ler-se Rua do Cerejal início na Estrada Municipal 506 e fim na Rua do Freixo;

Mapa 5 - Rua da Quinta das Rasas – início na Estrada Municipal 506-1 e fim na Rua do Cabreiro deve ler-se Rua da Quinta das Rasas início na Estrada Municipal 506 e fim na Rua do Cabreiro;

Mapa 6 - Rua do Cabreiro – início na Estrada Municipal 506-1 e fim na Rua do Freixo deve ler-se Rua do Cabreiro início na Estrada Municipal 506 e fim na Rua do Freixo;

Mapa 8 - Rua da Horta Solar – início na Rua das Estufas - arruamento sem saída deve ler-se Rua da Horta Solar início no cruzamento das Ruas Família Gonçalves, Rua Alto da Charneca e da Rua das Estufas e fim na Rua das Sepulturas Romanas.

Mais deliberou, encarregar os respetivos serviços de diligenciar pela comunicação às entidades e serviços competentes.

b) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Académica da Universidade da Beira Interior - AEROUBI - Núcleo de Estudantes de Engenharia Aeronáutica

Presente minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a AAUBI - Associação Académica da Universidade da Beira Interior, tendo por objeto o apoio à AEROUBI – Núcleo de Estudantes de Engenharia Aeronáutica, no âmbito da participação de estudantes universitários na competição bienal internacional Air Cargo Challenge (ACC), através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 500,00€ (quinhentos euros).

Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara, com as ausências dos Senhores Vereador Joaquim Matias e Vereador José Pinto, deliberou aprovar a minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a AAUBI - Associação Académica da Universidade da Beira Interior, tendo por objeto o apoio à AEROUBI – Núcleo de Estudantes de Engenharia Aeronáutica, no âmbito da participação de estudantes universitários na competição bienal internacional Air Cargo Challenge (ACC), através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 500,00€ (quinhentos euros).

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de 500,00€ (quinhentos euros).

ENCERRAMENTO

Pelas 11:40 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

O Presidente, _____

A Diretora do Departamento de Administração Geral _____